



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 238, de 13 de abril de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para Instituição, o docente **CLAUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 72433281, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Direito, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 31/03/2023 a 30/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**